



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas - Respondendo
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philipe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

OUTUBRO ROSA: SÁBADO DA MULHER NA REGIÃO DE SERRA SEDE

» *Serão ofertados serviços como exames de mamografia, realização de preventivos, testes rápidos, entre outros.*



No próximo sábado (28) as unidades de saúde que compõem a Região de Serra Sede estarão abertas, das 8 às 16 horas, com serviços voltados para o público feminino. É um dia em que o foco está no atendimento às mulheres.

Funcionarão as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Campinho da Serra, Planalto Serrano Bloco A, Planalto Serrano Bloco B, São Marcos, Vista da Serra e a Unidade Regional de Saúde (URS) de Serra Sede.

A ação em alusão ao Outubro Rosa é uma iniciativa da Secretaria de Saúde da Serra. Serão ofertados serviços como exames de mamografia, realização de preventivos, testes rápidos, entre outros.

Em todos os sábados do mês, uma das Regiões de Saúde da Serra contou com unidades de saúde abertas para atender as mulheres. A última ação foi realizada no sábado (21) na Região de Serra Dourada e na Região de Novo Horizonte.

Confira a programação:

Quando: sábado (28)

Local: Região de Serra Sede, nas unidades de saúde de Campinho da Serra, Planalto Serrano Bloco A, Planalto Serrano Bloco B, São Marcos, Vista da Serra e Serra Sede.

Horário: Das 8 às 16 horas.

Texto: Amanda Amaral

Foto: Secom/PMS



SERRA REALIZA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

» **Evento irá discutir o panorama do município frente ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034 nesta sexta-feira (27)**

Profissionais da Educação da Serra vão participar da IV Conferência Municipal de Educação. O evento será coordenado pelo Fórum Municipal de Educação da Serra.

O encontro irá debater o Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034 nesta sexta-feira (27), das 8h às 18h, no Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc), campus Serra, em Portal de Jacaraípe.

A abertura será com a palestra “Política de Estado para a Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável”, com Andressa Pellanda, coordenadora geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

As inscrições estão abertas de forma on-line, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1yflgo0iIYQ3INJSPUofotgY0ed4eqfuPF08OaVYVqFU/edit>

A conferência é presencial mas terá transmissão ao vivo no canal do YouTube, o EducaSerra.

A etapa municipal discute o panorama da Educação na cidade e define os representantes da Serra para a Conferência Estadual de Educação, prevista para a primeira quinzena de novembro.

Confira programação completa:

8h às 10h: credenciamento e inscrição dos delegados.

8h30: lançamento/abertura e momento cívico.

9h: palestra “Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para a Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável”, com Andressa Pellanda, coordenadora geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

10h: plenária de aprovação do Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal da CO-



NAE/2024.

12h: intervalo

13h: Plenárias de Eixos:

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa.

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência.

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos

processos e espaços de decisão.

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde.

Eixo VI - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde.

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

14h: apresentação das emendas.

16h: plenária final. Apreciação e votação das proposições/emendas encaminhadas; eleição dos(as) delegados(as).

17h30: encerramento.

Texto: Marcelo Pereira

Foto: Divulgação





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

Edição N692

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.868, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DENOMINA ELDES SCHERRER SOUZA O SISTEMA VIÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.558, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Eldes Scherrer Souza o sistema viário localizado no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, que abarca a Avenida Eldes Scherrer Souza e a rotatória popularmente conhecida como rotatória do "Ó".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n.º 5.558, de 18 de agosto de 2022, bem como todas as demais disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1194955

Decretos

DECRETO Nº 5.332, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS NAS CONTRATAÇÕES MEDIANTE EMPREITADA E CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2110/2022, na qual dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, nos autos do processo TC 5864/2020-2, item 1.6 do Acórdão TC 106/2023-1-Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de contribuições previdenciárias e tributárias nas contratações mediante empreitada e cessão de mão-de-obra sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação e, considerando o inteiro teor do processo nº 37959/2023,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta e autarquias ao efetuarem a retenção e o recolhimento de contribuições previdenciárias e tributárias nas contratações mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, deverão realizar o recolhimento em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA) fica como a responsável pelo pagamento, mediante recolhimento a ser providenciado pelas Secretarias, das contribuições previdenciárias e tributárias dos contratos por empreitada e cessão de mão-de-obra.

Art. 3º As empresas prestadoras dos serviços serão as responsáveis pela abertura do processo eletrônico de pagamento, até no máximo o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao mês de emissão da nota fiscal, com encaminhamento para a respectiva Secretaria a que presta os serviços.

Art. 4º As Unidades Gestoras deverão encaminhar o processo eletrônico de pagamento do fornecedor que possui retenção de contribuição previdenciária para a Secretaria da Fazenda (SEFA) até o dia 8 de cada mês subsequente ao mês de emissão da nota fiscal.

Art. 5º As Unidades Gestoras deverão indicar o servidor responsável pelo acompanhamento e envio dos documentos relativos às contribuições previdenciárias para a Secretaria da Fazenda (SEFA).

Art. 6º As Unidades Gestoras deverão encaminhar mensalmente à Controladoria-Geral do Município o demonstrativo das remunerações devidas e das obrigações previdenciárias e tributárias das empresas contratadas.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda (SEFA) e a Controladoria-Geral do Município (CGM) expedirão Portaria e/ou Instrução Normativa, caso necessário, contendo instruções complementares à implementação do disposto neste decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1195071

Edital

EDITAL- 005/2022 - SELEÇÃO PROJETOS PREMIO MESTRE ANTONIO ROSA - RELANÇAMENTO		
PROPONENTE	NOTA	AVALIAÇÃO
EDSON VANDER	100	SELECIONADO
ADRIANA NASCIMENTO SANTOS DIVINO	100	SELECIONADO
EXPEDITO ANDRADE	100	SELECIONADO
ROGERIO SARLO DE MEDEIROS	100	SELECIONADO
VACINTO ROSARIO BENTO	100	SELECIONADO
ALENI LUCIA DA SILVA ANDRADE	95	SELECIONADO
VERONICE SOUZA LEMOS PEREIRA	90	SELECIONADO
MOACYR DE JESUS CORREA	90	SELECIONADO
REGINA MARIA PARANHOS	90	SELECIONADO
MESTRE FERNANDO	85	SELECIONADO
NILSON PEREIRA DA SILVA	80	SELECIONADO
ROSIANE SANTOS LEOPOLDO	80	SUPLENTE
DORIEKSON DE OLIVEIRA MERCIER	75	SUPLENTE
DEIVID NASCIMENTO SOARES	75	SUPLENTE
JULIANO BATISTA DOS SANTOS	70	SUPLENTE
LUCAS RIBEIRO BARBOSA	65	SUPLENTE
OSWALDO PEREIRA NETO	65	SUPLENTE
FILIPPE BORGES PEREIRA	60	SUPLENTE
VINICIUS SANTOS DA CONCEIÇÃO	60	SUPLENTE
OBS: SISTEMA DE EMPATE CONFORME REGRAS EDITALICIAS		

Protocolo 1194551

QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 122/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno - ESF do Edital Nº. 122/2023, interessados deverão comparecer obrigatoriamente no período **27 de Outubro à 06 de Novembro de 2023** definido desta convocação para a entrega das documentações.

1 - ENFERMEIRO

7º	Simone Severina da Silva Seabra
9º	Adriana Mates Santos
11º	ELIANA ROSA LEITE
13º	KATIA BARCELOS BANKERDT
14º	CLEYDE JACINTA DE MORAES INOCENCIO

2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1º	MARIA APARECIDA FAVERO BARONI
2º	ROSANGELA SANTOS DA SILVA
3º	RENATA PEREIRA DOS SANTOS
4º	Marilza Borges dos Santos Subtil
6º	Keila Neves Nogueira
7º	ROGERIA GASPARINI

Os interessados deverão comparecer obrigatoriamente, no período definido desta convocação para a entrega das documentações.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Interno deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer à **RH/SESA, localizada no prédio do Centro Administrativo Arino**

Gonçalves, situado à Rua Domingos Martins, nº 181 - Centro - Serra/ES CEP. 29176-060, com originais e cópias de todos os documentos declarados no ato de inscrição juntamente com a **ficha de inscrição impressa** para conferência e avaliação da equipe de Processo Seletivo da SESA/SGTES.

10.2 Se a qualquer tempo for constatada como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor pela não veracidade, na forma da Lei.

10.3 Todos os títulos e cursos deverão estar concluídos no ato da convocação do candidato

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O candidato deverá aguardar a convocação da SESA/SGTES para mudança do local de trabalho, sendo que esta só será realizada a critério e necessidade do serviço.

11.2 O não cumprimento do exposto no item 10.1 implicará na eliminação do candidato do processo Seletivo Interno.

11.3 O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga e estiver afastado por junta médica, Perícia Médica ou Licença Maternidade deverá comparecer ao RH/SESA munido de toda documentação declarada no ato da inscrição bem como firmar declaração de intenção de ocupação da vaga após o término do afastamento.

11.4 No ato da convocação, o candidato que não mais pertencer ao quadro de servidores da SESA, estará automaticamente desclassificado.

11.5 Os candidatos estarão **sujeitos aos locais e horários de trabalho** determinados de acordo com a **necessidade e prioridade da Secretaria Municipal de Saúde da Serra**, podendo a qualquer tempo ser modificado pela necessidade de serviço. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo estará automaticamente eliminado.

11.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

11.7 Fica reservado ao Município de Serra, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de remoção do servidor de local trabalho a qualquer tempo, mesmo após o resultado do presente processo Seletivo Interno.

11.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 27 de Outubro de 2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

Protocolo 1194588

Portaria

PORTARIA P Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e o que regulamenta o Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do agente público municipal e da alta administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Educação/SEDU, para compor a Comissão de Ética Pública da Secretaria de Educação do Município da Serra:

Titular: Lucimara Gonçalves Barros Brito - Matrículas 26624/43936

Suplente: Rosangela Rodrigues Broseghini - Matrícula 0185

Titular: Marcel Ivan dos Santos - Matrícula: 44686

Suplente: Fabrícia Pedra - Matrícula: 32506

Titular: Jaqueline Coutinho Ramos - Matrículas: 44452 e 50421.

Suplente: Aline Dias de Oliveira - Matrículas: 44349 e 44380

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 204 de 24 de outubro de 2022.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 26 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1194457

PORTARIA / SECOM Nº 010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo I desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serra, 25 de outubro de 2023

DEBORAH DE ATAYDE HEMERLY FIALHO

Secretária Municipal de Comunicação

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
83/2020	28.151.363/0001-47	R\$1.250,16
2949/2020	15.650.133/0001-80	R\$4.244,89

4499/2020	08.27.33.64/0001-57	R\$887,82
4875/2020	08.44.84.03/0001-00	R\$570,10
135/2021	08.179.496/0001-14	R\$3.411,00
158/2021	28.151.363/0001-47	R\$563,71
233/2021	02.558.157/0001-62	R\$6,62
2237/2021	00.961.890/0001-06	R\$3.843,19
2310/2021	08.273.364/0001-57	R\$4.346,47
4115/2021	02.421.421/0001-11	R\$1.474,03
4176/2021	28.151.363/0001-47	R\$500,00
4971/2021	76.535.764/0001-43	R\$ 2.610,49
127/2022	00.961.890/0001-06	R\$991,20
129/2022	00.961.890/0001-06	R\$704,05

Protocolo 1194533

PORTARIA SESA Nº 112/2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de outubro de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	NOME CREDOR	VALOR A CANCELAR
192/2022	ANNA CAROLINA CEZNE	R\$ 550,00
14/2022	ANDRIJA HELOISE XAVIER TEIXEIRA CARDOSO	R\$ 85,00
194/2022	BARBARA CHRISTINA BONINO PEREIRA	R\$ 550,00
1365/2022	ESTER FERREIRA MONTARROIS	R\$ 1.100,00
210/2022	FILIPPE CASTRO CAMPOS	R\$ 550,00
1371/2022	LUIZA MORAES MAFRA	R\$ 7.200,00
35/2022	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	R\$ 300,00
1373/2022	MARIA ALICE SANTOS REIS	R\$ 100,00
237/2022	NATHALIA DEARAÚJO VIEIRA	R\$ 1.466,67
240/2022	PEDRO HENRIQUE SILVA	R\$ 550,00

Serra, 24 de outubro de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1194542

PORTARIA SESA Nº 115/2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de outubro de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	NOME CREDOR	VALOR A CANCELAR
3655 E 3188/2022	CLARISSA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 18.984,00
1526/2022	DEBORAH VILLARINS PEDROSA	R\$ 23.730,00
3665/2022	FABIO ALVES DOS SANTOS	R\$ 11.865,00
1516/2020	ISABELA LECCO TESSAROLO	R\$ 11.865,00
3203 E 3672/2022	JENIFER GARCIA ROCHA	R\$ 7.000,00
3860/2022	JULIANA CARRILHO SOARES	R\$ 7.000,00
1558/2022	LAISA KINDELY RAMOS DE OLIVEIRA	R\$ 25.095,00
1562/2022	LUANA DA CRUZ GALLO BERNARDIS	R\$ 3.500,00
1566/2022	LUCAS MAGNAGO PEREIRA	R\$ 20.170,50
3217 E 3682/2022	MARCIO CRISTIANO GERCA QUEIROZ	R\$ 7.000,00
94/2022	MARIA LUCIA GONCALVES RODRIGUES	R\$ 6.883,45

Serra, 24 de outubro de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1194544

PORTARIA/SESE Nº 055 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O Ordenador de Despesas Enivaldo Dias Pereira da Unidade Gestora da Secretaria de Serviços, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES em 26 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/ NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CREDOR	VALOR A SER CANCELADO(R\$)
417/2021	10.931.383/0001-75/ANGELA MOLINA COLNAGO	9.018,31
159/2019	085.647.597-13/NATANAEL CUNHA DA SILVA	51,00

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1194601

PORTARIA P Nº 206/2023

Designa Gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **RENATO FREITAS FREIRE TELES**, matrícula nº 91137, para exercer a função de Gestor e **LUCIANO DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 44505, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 75/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 201/2022 (Processo nº 47.544/2021), que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para prover acesso à internet e acesso ponto a ponto por meio de link redundante dedicado e distinto com garantia de banda simétrica para download e upload para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES nas unidades administrativas e de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 141 de 26 de junho de 2023.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 26 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1195070

PORTARIA P Nº 207/2023

Designa Gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei n.º 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RENATO FREITAS FREIRE TELES**, matrícula nº 91137, para exercer a função de Gestor e **LUCIANO DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 44505, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 07/2023 (Processo nº 52079/2022), que tem como objeto a aquisição de nobreaks para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 008 de 16 de janeiro de 2023.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 26 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1195072

PORTARIA P Nº 208/2023

Designa Gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei n.º 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RENATO FREITAS FREIRE TELES**, matrícula nº 91137, para exercer a função de Gestor e **NOEME NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº 44224, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 256/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 100/2022 (Processo nº 46617/2021), que tem como objeto a contratação de plataforma de aprendizagem individualizada e gamificada professores em função de docência, gestores (diretores escolares, professores em função de assessoramento pedagógico e representantes da secretaria municipal de educação da serra) e estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA) do município da serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 363 de 07 de dezembro de 2022.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 26 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1195073

PORTARIA P Nº 209/2023

Designa Gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei n.º 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores em observância à legislação vigente, **Meroveu Abreu Pereira Junior** - Matrícula 86577, para exercer a função de Gestor e **Josélia Maria Christo**, matrícula nº 18665, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 118/2023 (Processo Administrativo nº 34.533/2023) cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacionais e internacionais, seguro viagem, nacional e internacional, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES, sendo a empresa contratada como prestadora dos serviços a Empresa **KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 26 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1195076

PORTARIA P Nº 211/2023

Designa Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato nº 214/2023, Processo nº 55295/2023, firmado com a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E/ OU PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, NOS SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS**, o Sr. José Carlos Albino dos Santos (matrícula nº 90.161) e fiscal o Sr Marcus Alexandre Almeida Gueler (matrícula nº 86.864).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 26 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1195077

PORTARIA P Nº 210/2023**Designa Fiscal de Contrato.**

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Josélia Maria Christo**, estatutária, matrícula nº 18665 para exercer a função de Fiscal do Contrato relacionado abaixo, referente à aquisição de serviço de telefonia fixa e internet, concernente ao atendimento de demanda das unidades de ensino e prédios administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: OI S/A
Contrato: 300A/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 274 de 29 de julho de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 26 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1195079

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022**

PROCESSO Nº: 11.853/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Renova Construções Ltda.
OBRA: Construção da Casa do Produtor Rural, no Município da Serra/ES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 21/11/2023 e do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/10/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 15.451.0037.2.205 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 10/10/2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1194447

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1836/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.398/2023

Ata Nº : SERP 943/2023

Processo nº 67.906/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 3.950,00

Data da Assinatura: 26/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1194779

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1837/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.371/2023

Ata Nº : SERP 1122/2023

Processo nº 65.940/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 537,60

Data da Assinatura: 26/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1194785

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1784/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.092/2023

Ata Nº : 049/2023

Processo nº 60.967/2023

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.920,70

Data da Assinatura: 20/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1194870

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023 PROCESSO Nº 55295/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Compacta Construções e Pavimentações LTDA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das unidades de ensino e/ou prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação da Serra, nos seus respectivos quantitativos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 21.998.632,00 (Vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Classificação Funcional: 12.361.0004.2.018

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Dotação: 1544

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.018

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Dotação: 1545

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.240

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Dotação: 1546

ID (TCEES): 2023.069E0600004.16.0005

Data da assinatura: 26 de outubro de 2023

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1195087

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 59 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato nº 189/2023 do Processo Administrativo nº 57.054/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente considerando o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 189/2023 (Processo Administrativo nº 57.054/2023), firmada com a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME.**, CNPJ nº 13.292.261/0001-74, que tem por objeto contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 14.133/2021, ministradas na forma presencial, com oficinas de elaboração de peças.

GESTOR: LARISSA LUCIANA KAPICHE (Matrícula Nº 79.194)

FISCAL: AMÉLIA HORATO DO CARMO (Matrícula Nº 79.496)

FISCAL SUPLENTE: JEOVÂNIO LACERDA GUSMÃO (Matrícula Nº 78.866)

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 57.054/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1194891

Instrução de Serviço

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 92/2023 -

PROCESSO Nº 65.698/2023 - SEDIR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 92/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2021 - processo nº 30.143/2021 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

OBJETO: aquisição de mobiliário de escritório em geral e mobiliário escolar.

FORNECEDOR: DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.251.844/0001-57.

Valor: R\$ 77.637,00 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais).

ID (TCEES) 2023.069E0600013.16.0006

Serra/ES, 26 de outubro de 2023.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 1194339

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023 -

PROCESSO Nº 65.701/2023 - SEDIR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2022 - processo nº 2022-z349t - **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP**.

OBJETO: aquisição de mobiliários diversos.

FORNECEDOR: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.821.029/0001-30.

Valor: R\$ 32.267,34 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais, trinta e quatro centavos).

ID (TCEES) 2023.069E0600013.16.0007

Serra/ES, 26 de outubro de 2023.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 1194345

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 68634/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **UBD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.027/0001-93, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical o cantor Reder Mattos, para atender o evento cultural festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em Pitanga, realizado por essa Secretaria no dia 29 de outubro de 2023. Evento pertencente ao Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 27 de outubro de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0139

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1194883

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 68582/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **H C LYRA - HCL PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.828.350/0001-58, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical o Grupo Viralizou, para atender o evento cultural festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em Pitanga, realizado por essa Secretaria no dia 27 de outubro de 2023. Evento pertencente ao Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 27 de outubro de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0138

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1194903

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 68805/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa Ilza Gonçalves de Oliveira 52919587153, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.626/0001-77, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical a Banda Os Carreiros, para atender o evento cultural festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em Pitanga, realizado por essa Secretaria no dia 28 de outubro de 2023. Evento pertencente ao Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR. Serra, 27 de outubro de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0140

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1195060

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 147/2023**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 147/2023**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivando o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento de atividades, objetivando a operacionalização do programa de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal da Serra. O Edital e Anexos oriundos do **Processo nº 62903/2023 - SEGEPLAN**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h59min. do dia 13/11/2023.

Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 13/11/2023.

ID(TCEES) 2023.069E0600001.02.0007

Serra/ES, 26 de outubro de 2023.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial - SEGEPLAN

Protocolo 1194767

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº150/2023**

O **MUNICÍPIO /ES**, por intermédio da pregoeira, trona público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico sob n 150/2023, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP**. O Edital oriundo do

processo nº12781/2023 SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13:59min do dia 13/11/2023. Início sessão disputa: às 14h00min, do dia 13/11/2023.

ID(TCEES):

2023.069E0600003.01.0011

Serra, 26 de outubro de 2023.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1194899

Resultado de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0137/2023**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 0137/2023**, Processo adm. Nº 54119/2023 - SEGEPLAN, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, para atender a Prefeitura Municipal da Serra, conforme segue:

LOTE I: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ Nº 01.721.454/0001-14)

VALOR: R\$ 356.640,20 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos)

LOTE II: RENATO DE SOUZA PEREIRA COMÉRCIO DE DÁS SERRANO (CNPJ Nº 26.765.193/0001-65)

VALOR: R\$ 53.069,32 (cinquenta e três mil sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

ID(TCEES): 2023.069E0600001.02.0006

Serra/ES, 25 de outubro de 2023

Lúcia Carla O Demuner

Pregoeira /SEGEPLAN

Protocolo 1194427

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº **66275 /2023**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA EVENTOS E SIMILARES, NESTE CASO COFFEE BREAK PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS LEI 14.133/2021, PARA UM NÚMERO ESTIMADO DE 100 PARTICIPANTES POR DIA DURANTE 04 DIAS.

Fornecedor: MARTA BUFFET LTDA

CNPJ: 14.933.951/0001-28

Valor: R\$ 17.536,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

ID(TCEES)2023.069E0600008.09.0004

Serra, 26 de outubro de 2023.

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ
Procurador-Geral

Protocolo 1194948